

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA N° 1358/417

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 689, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019 e em conformidade ao disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal n° 05, de 26 de abril de 2022:

RESOLVE

Art. 1° Conceder, ao servidor José Geraldo Diefenthaeler Dias, matrícula 26-4, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, nos termos do art. 99 da Lei Complementar Municipal n° 05/2022, a contar de 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* do art. 1° será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, conforme dispõe o § 1°, art. 99 da Lei Complementar Municipal n° 05/2022.

Art. 2° Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno n° 2.727/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 690, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Servidor Municipal para atuar como operador do Sistema Licitacón, do Tribunal de Contas do Estado.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Designar, a servidora Daniela Schmitt da Silva, Agente Administrativo, matrícula 127127-0, para atuar como operadora do Sistema Licitacón, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2° Fica revogada a Portaria n° 589, de 03 de novembro de 2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 691, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa avaliadores de amostras decorrentes de Pregão Eletrônico para futuras aquisições de materiais de limpeza.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 1º Designar, os servidores, abaixo relacionados, para efetuarem a avaliação de amostras, decorrentes de Pregão Eletrônico, para futuras aquisições de materiais de limpeza para as Secretarias Municipais:

I – Thifany Viegas, matrícula 127117-2;

II – Renata da Rosa da Silva Bittencourt, matrícula 127158-0;

III – Estelita da Cunha Ferrão, matrícula 705-6;

IV – Adriana da Silva Viana, matrícula 127122-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

